



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 44 AO PLE Nº 36/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023.

Artigo único. Acrescentar ao Projeto/Atividade/Operação Especial 1401.12.361.1.207.2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com a finalidade de conservar e manter as unidades educacionais da rede municipal de ensino, de forma que seu estado de conservação possibilite uma prestação de serviço de qualidade, do Programa 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL, da Secretaria de Educação, o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) .

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## JUSTIFICATIVA

O acesso à Educação de qualidade é direito de todos, conforme prevê o art. 205 da Constituição Federal, senão vejamos: Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desta feita, a emenda apresentada ao Projeto de Lei do Executivo 36/2022, objetiva acrescentar ao Projeto/atividade 1401.12.361.1.207.2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com a finalidade de conservar e manter as unidades educacionais da rede municipal de ensino, de forma que seu estado de conservação possibilite uma prestação de serviço de qualidade, do Programa 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL, da Secretaria de Educação, o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais) .

Sendo assim, conto com o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

